



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CVIII Nº 065 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 01 |
| Casa Civil | 03 |
| Secretaria de Estado da Gestão e Previdência | 06 |
| Secretaria de Estado da Saúde | 08 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ... | 08 |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar | 09 |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .. | 09 |
| Secretaria de Estado da Educação | 12 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública | 19 |
| Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária... | 61 |
| Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão | 61 |

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.035, DE 2 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores do quadro de apoio técnico administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão para o exercício de 2014, altera anexos da Lei nº 8.077/2004 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento-base dos cargos de Auxiliar Ministerial, Técnico Ministerial, Analista Ministerial e dos cargos comissionados do Ministério Público Estadual fica reajustado em 6% (seis) por cento a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I, II, A e B, da Lei nº 8.077/2004, conforme anexos.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Maranhão, com eventuais suplementações, legalmente previstas.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA
E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

ANTONIO JOSÉ MUNIZ

Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I

ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS E VENCIMENTO - BASE

| CARGO | CLASSE | PADRÃO | VALOR | ÁREA |
|----------------------|--------|--------|---------------|---|
| Analista Ministerial | C | 15 | R\$ 11.271,38 | ADMINISTRATIVA ASSISTÊNCIA SOCIAL AUDITORIA COMUNICAÇÃO CONTÁBIL DOCUMENTAÇÃO ECONOMIA ENGENHARIA HUMANAS INFORMÁTICA PERICIAL PROCESSUAL SAÚDE |
| | | 14 | R\$ 10.837,87 | |
| | | 13 | R\$ 10.421,03 | |
| | | 12 | R\$ 10.020,22 | |
| | | 11 | R\$ 9.634,82 | |
| | B | 10 | R\$ 9.264,25 | |
| | | 09 | R\$ 8.907,94 | |
| | | 08 | R\$ 8.565,32 | |
| | | 07 | R\$ 8.235,89 | |
| | | 06 | R\$ 7.919,12 | |
| | A | 05 | R\$ 7.614,54 | |
| | | 04 | R\$ 7.321,67 | |
| | | 03 | R\$ 7.040,07 | |
| | | 02 | R\$ 6.769,30 | |
| | | 01 | R\$ 6.508,94 | |



| | | | | |
|----------------------|---|--------------|--------------|---|
| Técnico Ministerial | C | 15 | R\$ 6.258,60 | ADMINISTRATIVO EXECUÇÃO DE MANDADO INFORMÁTICA SAÚDE |
| | | 14 | R\$ 6.017,88 | |
| | | 13 | R\$ 5.786,43 | |
| | | 12 | R\$ 5.563,87 | |
| | | 11 | R\$ 5.349,88 | |
| | B | 10 | R\$ 5.144,11 | |
| | | 09 | R\$ 4.946,26 | |
| | | 08 | R\$ 4.756,02 | |
| | | 07 | R\$ 4.573,10 | |
| | | 06 | R\$ 4.397,21 | |
| | A | 05 | R\$ 4.228,08 | |
| | | 04 | R\$ 4.065,47 | |
| | | 03 | R\$ 3.909,10 | |
| | | 02 | R\$ 3.758,75 | |
| 01 | | R\$ 3.614,18 | | |
| Auxiliar Ministerial | C | 15 | R\$ 3.772,07 | ADMINISTRATIVO |
| | | 14 | R\$ 3.626,99 | |
| | | 13 | R\$ 3.487,49 | |
| | | 12 | R\$ 3.353,36 | |
| | | 11 | R\$ 3.224,38 | |
| | B | 10 | R\$ 3.100,37 | |
| | | 09 | R\$ 2.981,12 | |
| | | 08 | R\$ 2.866,46 | |
| | | 07 | R\$ 2.756,22 | |
| | | 06 | R\$ 2.650,21 | |
| | A | 05 | R\$ 2.548,28 | |
| | | 04 | R\$ 2.450,27 | |
| | | 03 | R\$ 2.356,02 | |
| | | 02 | R\$ 2.265,41 | |
| 01 | | R\$ 2.178,28 | | |

ANEXO II

ESTRUTURA DOS CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTO - BASE

| QUANT. | DESCRIÇÃO | SIMBOLOGIA | VALOR |
|------------|--|------------|-----------|
| 1 | Diretor-Geral | CC-10 | 15.832,39 |
| 2 | Diretor de Secretaria | CC-10 | 15.832,39 |
| 1 | Assessor de Planejamento Geral | CC-08 | 9.163,34 |
| 93 | Assessor de Procurador de Justiça | | |
| 15 | Assessor do Procurador-Geral de Justiça | | |
| 1 | Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos | | |
| 1 | Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos | | |
| 1 | Assessor Subcorregedor-Geral do Ministério Público | | |
| 1 | Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da Administração | | |
| 1 | Assessor-Chefe da Assessoria Técnica | | |
| 1 | Assessor-Chefe de Auditoria | | |
| 1 | Assessor-Chefe de Controle Interno | | |
| 1 | Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral do MP | | |
| 1 | Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça | | |
| 11 | Coordenador | | |
| 4 | Assessor Técnico I | | |
| 1 | Presidente CPL | CC-06 | 4.771,09 |
| 3 | Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração | | |
| 26 | Assessor Técnico II | | |
| 1 | Chefe de Cerimonial | | |
| 5 | Chefe de Secretaria | | |
| 2 | Membro CPL | CC-05 | 3.339,76 |
| 10 | Assessor Técnico III | | |
| 40 | Chefe de Seção | CC-04 | 2.838,79 |
| 35 | Assessor Técnico IV | | |
| 35 | Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça | CC-04 | 2.838,79 |
| 285 | Assessor de Promotor de Justiça | | |
| 579 | TOTAL | | |



ANEXO A

FUNÇÕES DE CONFIANÇA (SERVIDORES)

| QUANTIDADE | SIMBOLOGIA | VALOR |
|------------|--------------|----------|
| 30 | FC-02 | 3.339,75 |
| 40 | FC-01 | 2.003,85 |
| 70 | TOTAL | |

ANEXO B

CARGOS COMISISONADOS OUVIDORIA

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | SIMBOLOGIA | VALOR |
|------------|----------------------------------|------------|----------|
| 1 | Chefe de Secretaria da Ouvidoria | C06 | 4.771,09 |
| 1 | Assessor Jurídico da Ouvidoria | C06 | 4.771,09 |
| 1 | Assessor Técnico da Ouvidoria | C06 | 4.771,09 |

CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 0136/2014-GAB/SAGRIMA, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, dos integrantes do quadro abaixo, para, no período de 22 a 30 de maio de 2014, em Paris/França, participar da 82ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), que avaliará pleito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para ampliação da zona livre de febre aftosa com vacinação no Brasil, incluindo o Estado do Maranhão:

| NOME | CARGO |
|--------------------------|--|
| CLÁUDIO DONISETE AZEVEDO | Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| FERNANDO MENDONÇA LIMA | Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar AKIO VALENTE WAKIYAMA do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Administração Tributária, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

Republicado por Incorreção

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANTONIO JOSÉ MUNIZ
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NUALLA KYANNY SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 25 de março de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO RODOLFO RODRIGUES SOARES do cargo em comissão de Membro Permanente, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Assuntos Políticos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar THIAGO PEREIRA TRINDADE COSTA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO DONISETE AZEVEDO
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JOSILMA FIGUEIREDO NASCIMENTO BOGÉA do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 20 de março de 2014.